ATA 015/2023

DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a Sessão, o Presidente Claudio Hoffmann cumprimenta a todos e solicita que o 1º Secretário faça a chamada dos Vereadores: ***Vereador Cláudio Hoffmann (Presidente), Vereador Luiz Paulo Cardoso (Vice-Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (1º Secretário), Vereador Gilmar da Costa (2º Secretário), Vereador Evânio Couto Carneiro, Vereador Jader Luis de Moraes Almeida, Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Constando a ausência do Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Dando início Para a Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei nº.110/2023 "Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 2983/2022, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, neste momento a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresenta uma Emenda Modificativa que se modifica, onde se lê: Artigo.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se a seguinte redação: Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2023. Aceita a Emenda Modificativa por unanimidade, assim fica aprovado por unanimidade com Emenda o Projeto de Lei nº.110/2023. Projeto de Lei nº. 111/2023 "Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 3008/2022, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.001/2023 "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal." de autoria Poder Legislativo, 1º Votação, aceito por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o 2º Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos. Após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia vinte e

quatro de novembro de dois mil e vinte e três às dez horas e cinco minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Romildo Oliveira da Silveira, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Cláudio Hoffmann
Presidente
Bancada do Republicanos

Luiz Paulo Cardoso
Vice-Presidente
Bancada do PSB

Romildo Oliveira da Silveira
1º Secretário
Bancada do PSB

Gilmar da Costa
2º Secretário
Bancada do PTB

Luiz Gustavo S. Calderon
Bancada do PTB

Jader Luis de Moraes Almeida
Bancada Progressista

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Progressista

Evânio Couto Carneiro
Bancada do PTB

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada Progressista